



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1137



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 082/2025

SÚMULA: Revoga Portaria e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel salvador, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na integra a Portaria 081/2025 que concedeu Licença sem remuneração, por um período de 2 anos, à servidora do Quadro Efetivo Carla Janaína Salvador Presa, Servidora Pública Efetiva lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura, exercendo a função de Professora:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se-lhe Ciência;

Publique-se Registre-se;

Cumpra-se;

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1137



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 083/2025

SÚMULA: Concede Licença sem remuneração à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel salvador, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98 de 03/03/97, atendendo requerimento devidamente protocolado sob nº 914/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença em remuneração, por um período de 1 ano, à servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada, Servidora Pública Efetiva lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura, exercendo a função de Professora:

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
Carla Janaina Salvador Presa	CPF: 007.207.429-94	04/08/2025 A 04/08/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de Agosto de 2025..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se-lhe Ciência;
Publique-se registre-se;
Cumpra-se;

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã